



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 25/2022

Denomina de Benedito Pedro Osório a Rua Projetada 01, do Bairro Santa Maria, no Município de Cambará/PR.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 01, localizada no Bairro Santa Maria, do Município de Cambará/PR, passa a ser denominada **Rua Benedito Pedro Osório**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

Nelson Olivato Junior
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projetos de Lei que versam sobre a denominação de ruas e bairros, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear uma pessoa tão importante para o nosso Município como foi o senhor Benedito Pedro Osório.

BENEDITO PEDRO OSÓRIO, filho de Joaquim Pedro Osório e Francisca Pereira Osório, nasceu em Cambará, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 1934.

Aos vinte e um anos de idade, casou-se com Severina Maria da Conceição Osório, em data de 16 de fevereiro de 1955, onde residiram por muitos anos na Rua Expedicionários, próximo a antiga praça dos “Três Poderes”.

Em 27 de novembro de 1957, o ora homenageado iniciou sua vida profissional na Prefeitura de Cambará, no cargo de operário, no qual atuou por mais de trinta anos consecutivos. Sempre prestativo, era reconhecido pelo bom tratamento a população, pela cordialidade e simpatia seja com seus colegas de trabalho, seja com a população em geral.

Paralelamente, o homenageado também trabalhou como “lanterninha” no antigo cinema de Cambará, ocasião em que fez muitas amizades e laços com os frequentadores do local, sobretudo os casais.

Após uma longa vida dedicada ao trabalho incessante, aposentou-se em 07 de fevereiro de 1990, aos 56 (cinquenta e seis) anos de idade.

Foi um homem humilde que gostava de ajudar aos mais necessitados, inclusive, tinha o hábito e a nobreza de levar pessoas que não tinham o que comer para se alimentarem em sua própria casa, juntamente com a sua família.

Por sua simpatia e carisma, acumulou muitas amizades e sempre era muito bem recebido nos lugares em que frequentava.

Infelizmente, o homenageado veio a falecer no dia 09 de março de 1999, aos 64 (sessenta e quatro) anos de idade, deixando esposa, filhos e netos os quais sentem muito orgulho da sua história de vida.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Posto isto, trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse grande cidadão cambaraense, servidor público municipal, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2022.

Nelson Olivato Junior
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86.390 - CAMBARÁ - PARANÁ

DECRETO Nº. 545

Súmula:- Concede aposentadoria ao Servidor Público Municipal Senhor "BENEDITO PEDRO OSÓRIO"

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Decreta:

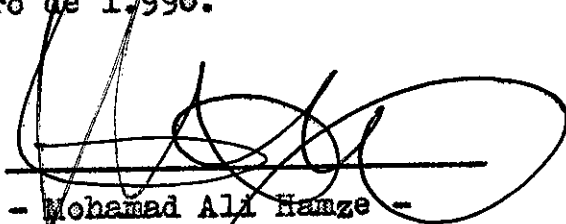
Artigo 1º.-

Fica aposentado a pedido com proventos integrais a partir da presente data nos termos do Inciso III, letra "A" do artigo 40 da Constituição Federal e Inciso II do artigo 138 da Lei nº. 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) adotado pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 1.977, o Servidor Público Municipal desta Prefeitura Senhor "BENEDITO PEDRO OSÓRIO".

Artigo 2º.-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 1.990.


- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

